



IGARACY – PB 03 de fevereiro 2023

SEMANA V

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 06

ATOS DO PODER LEGISLATIVO:



II- Diária para a cidade de Patos-PB.

CARGO:	VALOR EM R\$
Vereadores	200,00
Secretários e Assessor Jurídico	120,00
Demais Servidores ou Assemelhados	100,00

III- Diária para as cidades com distância acima de 150km.

CARGO:	VALOR EM R\$
Vereadores	400,00
Secretários e Assessor Jurídico	250,00
Demais Servidores ou Assemelhados	180,00

Parágrafo Único: No caso da necessidade de pernoite, os valores descritos no parágrafo anterior sofrem o acréscimo de R\$ 100,00 (cem reais) por pernoite.

Art. 1º. Tem direito a diária(s) o beneficiário que viaje ou tenha viajado a serviço da Câmara Municipal, mediante autorização da Presidência, ou quem de direito tiver a incumbência legal para este fim:

Art. 2º. Para tanto, o beneficiário fará a devida solicitação junto a Presidência da Câmara, indicando o destino, o período da viagem e se possivelmente haverá pernoite. A Presidência deverá autorizar a diária previamente:

Art. 3º. O Beneficiário ficará responsável pelas comprovações das despesas efetuadas, sem prejuízo da responsabilidade cível, criminal e/ou administrativa a que possivelmente possa responder.

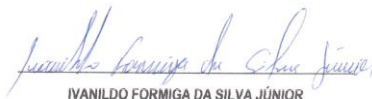
Art. 4º. Quando a viagem for para outro estado, os valores constantes no art. 3º, II desta Resolução, serão majorados em até 30%.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Resolução correm por conta de recursos próprios, da Dotação Orçamentária reservada ao Poder Legislativo.



Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos o dia 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Igaracy-PB, 27 de janeiro de 2023.



IVANILDO FORMIGA DA SILVA JÚNIOR

Presidente Constitucional



IGARACY – PB 03 de fevereiro 2023

SEMANA V

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 06

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PORTARIA/GAB Nº 039/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC nº 007/2005 e art. 42, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

NOMEAR, LUIZ SEVERO BRASILEIRO NETO, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.744.558 SSDS-PB e CPF: 087.223.964-03, para o cargo em comissão de DIRETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, Símbolo CC-3, junto a Secretaria de Educação Esporte e Turismo do Município, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2023.

Dê Ciência,
Publique-se.


JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 040/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LC nº 007/2005 e art. 42, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

NOMEAR, RENATA TARCIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BARREIRO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 65.325.592-5 SSP-SP e CPF: 107.318.214-24, para o cargo em comissão

de COORDENADORA DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA, Símbolo CC-4, junto a Secretaria de Educação Esporte e Turismo do Município, a partir de 01 de fevereiro de 2023.
Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2023.

Dê Ciência,
Publique-se.


JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA/GAB Nº 041/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar por abandono de função, GUILHERME SOUZA BRASILEIRO, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.693.249 SSP-PB e CPF: 021.485.424-86, do cargo acumulativo de COORDENADOR DO PSF E PACS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Igaracy, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2023.

Dê Ciência,
Publique-se.


JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO ORDINÁRIA

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva



IGARACY – PB 03 de fevereiro 2023

SEMANA V

JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO

INSTITUIDO PELA LEI Nº 254/97

EDIÇÃO Nº 06

PORTARIA/GAB Nº 042/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 07/2005 e art. 42, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear, RENAN VIEIRA LACERDA, portador da Carteira de Identidade RG nº 63.169.294-0 SSP-SP e CPF: 067.514.214-86, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS, Símbolo CC-3**, junto a Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito em 01 de fevereiro de 2023.

Dê Ciência,
Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

**Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO ORDINÁRIA**

Direção, Layout e Edição: Damião Bozzano da Silva